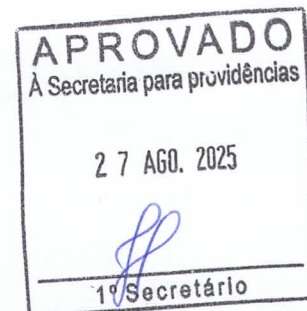




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

000972

Requer EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio de remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado - SESAU, solicitar a implantação do serviço de transplante renal no Estado do Tocantins.

O Deputado que subscreve vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário REQUERER, em regime de urgência o envio de remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado - SESAU, **solicitar a implantação do serviço de transplante renal no Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Estado do Tocantins não realiza procedimentos de transplante renal em seu território, obrigando pacientes com indicação para o procedimento a se deslocarem para outras unidades da federação, tais como Distrito Federal e Goiás, para realização do transplante e acompanhamento especializado. Essa situação aumenta sobremaneira os riscos clínicos e sociais para os pacientes, considerando a complexidade do tratamento, a necessidade de acompanhamento contínuo, as limitações financeiras de muitos pacientes e os riscos de deslocamentos longos em situações de vulnerabilidade clínica.

O transplante renal é reconhecido como o tratamento de escolha para pacientes com doença renal crônica em estágio terminal, conferindo melhor sobrevida e qualidade de vida em relação à diálise crônica, além de representar redução de custos a longo prazo para o sistema de saúde. A inexistência deste serviço no Estado configura importante lacuna na política de atenção de média e alta complexidade, impactando negativamente o direito à saúde dos cidadãos tocantinenses.

Diante do exposto, requer-se, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação do serviço de transplante renal no Estado do Tocantins, preferencialmente em hospital público de referência com equipe especializada, possibilitando o cadastramento e habilitação do serviço junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT) e ao Ministério da Saúde.

Caso necessário, o estabelecimento de parcerias interinstitucionais para capacitação de equipes médicas, de enfermagem, psicossociais e de captação de órgãos, visando atender os critérios exigidos para habilitação do serviço. O acompanhamento prioritário da demanda de pacientes renais crônicos no Estado, para dimensionamento do quantitativo de beneficiários potenciais, justificando o impacto social e econômico da implantação do serviço.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos

dias do mês de julho de 2025
DANILO ALENCAR DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ANDRADE:977691181 DANILO ALENCAR DE
15 DR. DANILO ALENCAR ANDRADE:97769118115
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pc3b13ee08e08155e45e2f1b8b4167586K14347**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **DR. DANILO ALENCAR**Enviada por: **Daniilo Alencar**
(dep.daniilo.alencar)**Descrição: Requer EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio de remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado - SESAU, solicitar a implantação do serviço de transplante renal no Estado do Tocantins.**Data de Envio:
01/07/2025 09:01:39

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118
115Assinado de forma digital por
DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.07.01 09:02:15
-03'00'

DR. DANILO ALENCAR

